

Secretaria do Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 061/2014

Referenda o ato da Presidência que deferiu, *ad referendum* do Pleno, a solicitação da Excelentíssima Juíza Convocada Maria de Fátima Neves Lopes, relativa à alteração de folgas compensatórias decorrentes de plantão judiciário.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador do Trabalho David Alves de Mello Júnior, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Ormy da Conceição Dias Bentes, Audaliphal Hildebrando da Silva, Ruth Barbosa Sampaio; do Excelentíssimo Juiz Convocado José Dantas de Góes, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Manaus; e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Dra. Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Petição nº **TRT-010612/2014**,

RESOLVE:

REFERENDAR o ato da Presidência deste Regional que deferiu, *ad referendum* do Pleno, a solicitação da Excelentíssima Juíza Convocada MARIA DE FÁTIMA NEVES LOPES, referente à alteração dos dias de folgas compensatórias relativas ao plantão judiciário do período de 29.7 a 4.8.2013, antes deferidas para 24 e 25.2.2014, para gozo nos dias 26 e 27.2.2014.

Manaus, 12 de março de 2014.

Original assinado

DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR

Desembargador do Trabalho

Presidente do TRT da 11ª Região